

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO  
POP-MT-CGO 001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS**

**1. Objetivo:**

- Manutenção preventiva de equipamentos.

**2. Campo de Aplicação:**

- Clínica CGO matriz e filial

**3. Responsabilidade:**

- Colaboradores da Manutenção;
- Empresas Terceirizadas.

**4. Descrição:**

Primeira instância:

*Quando:* Diariamente.

*Como:*

- Percorrer todos os setores da Clínica verificando anormalidades nas instalações e no funcionamento dos equipamentos vitais;
- Caso exista alguma anormalidade, abrir OS;
- Providenciar a manutenção necessária, dentro das normas vigentes;
- Caso seja necessário terceirização do serviço, providenciar o chamado;
- Concluído o serviço, fechar OS.

Segunda instância:

*Quando:* Em datas programadas, conforme cronograma.

*Como:*

- Proceder à manutenção preventiva em conformidade ao procedimento de cada equipamento descrito nos sub-procedimentos descritos abaixo;

	Nome	Data
Elaborado por:	Adriano Vieira da Silva	02/05/2024
Aprovado por:	Marcelo Lopes Fagundes	02/05/2024